



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 910/2019

De 24 de Setembro de 2019

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 226.125,00. (Duzentos e vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.125,00 (Duzentos e vinte e seis mil e cento e vinte e cinco) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 SECRETARIA DE PLAN E DESENV ECONOMICO

Classificação Funcional 22.661.000112-009 – Incentivo a Const de Bar Industrial

Conta/Natureza de Despesa 295 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 501 – Alienação de bens R\$ 57.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.00032-011 – Manut do Depto de Administração

Conta/Natureza de Despesa 435 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 501 – Alienação de bens R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.000022-013 – Man da Secretaria de Educação

Conta/Natureza de Despesa 665 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 105– Alienação de ativos R\$ 2.100,00

Destin de Recursos 501– Alienação de ativos R\$ 2.000,00

Classificação Funcional 12.361.000062-015 – Manut da Biblioteca pública Municipal

Conta/Natureza de Despesa 765 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 501 – Alienação de ativos R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SEC DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 18.541.000092-045 – Preser Agua Boa – Parcerias Itaipu

Conta/Natureza de Despesa 1763 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 501 – Alienação de ativos R\$ 20.000,00

Classificação Funcional 20.122.000022-053 – Man da Sec Munic de Agricultura

Conta/Natureza de Despesa 1942 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 501 – Alienação de ativos R\$ 6.000,00

Classificação Funcional 20.606.000101-054 – Construção de Poços Artesianos

Conta/Natureza de Despesa 1985 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 501 – Alienação de ativos R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.000072-076 – Equipe Veículos da Saúde Pública

Conta/Natureza de Despesa 2852 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 304– Alienação de ativos R\$ 22.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional 08.244.000052-098 – Manut da Sec Munic de Assist Social

Conta/Natureza de Despesa 3732 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 501 – Alienação de ativos R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.782.0000121-102 – Pavimenta De Estradas Municipais

Conta/Natureza de Despesa 3842– 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 501 – Alienação de ativos R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.0000081-110 – Pavimenta e Rec de vias Urbanas

Conta/Natureza de Despesa 3842– 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 501 – Alienação de ativos R\$ 59.825,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2019.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 221300110100000000 – Alienação de bens móveis rec livres R\$ 0,00

RECEITA 221300110200000000 – Alienação de bens móveis rec saúde R\$ 0,00

RECEITA 221300110100000000 – Alienação de bens móveis rec educação R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 221300110100000000 – Alienação de bens móveis rec livres R\$ 201.825,00

RECEITA 221300110200000000 – Alienação de bens móveis rec saúde R\$ 22.200,00

RECEITA 221300110100000000 – Alienação de bens móveis rec educação R\$ 2.100,00

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 221300110100000000 – Alienação de bens móveis rec livres R\$ 201.825,00

RECEITA 221300110200000000 – Alienação de bens móveis rec saúde R\$ 22.200,00

RECEITA 221300110100000000 – Alienação de bens móveis rec educação R\$ 2.100,00

Santa Lúcia-Pr, em 24 de Setembro de 2019.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal